

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Ministro da Educação informações acerca da educação inclusiva.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Educação o seguinte pedido de informação:

De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), 96,5% dos entrevistados (professores, diretores, profissionais de educação, pais e também alunos) afirmam ter preconceito ou apresentam algum distanciamento social em relação às pessoas deficientes.

Assim, é imprescindível que as escolas considerem em sua organização pedagógica as diferenças entre alunos, a fim de que preconceitos possam ser superados e as diversidades sejam valorizadas como forma de educar inclusivamente e melhorar a qualidade do ensino. Nesse sentido, a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência tem por objetivo assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos seus direitos, garantindo-lhes cidadania e dignidade.

Mas, para tanto surgem alguns questionamentos relativos a esse assunto, considerando que as pessoas com deficiência chegam à rede de ensino regular, mas quantas têm tido oportunidades reais de desenvolvimento?

Além disso, quais as providências encaminhadas por esse Ministério que visam o atendimento adequado ao aluno com deficiência na rede regular de ensino, em termos de infra-estrutura e pessoal?

Sala das Sessões, de abril de 2010

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**